



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 510/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 458/2017-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 6.389/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

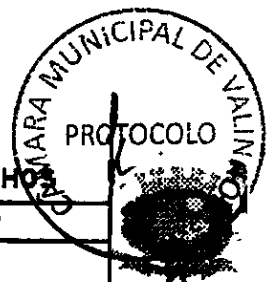
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o zoneamento previsto para o bairro Jardim Imperial, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO

00740/2017

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 14:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 458/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE, COMISSÃO DE CULTURA, DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Informações sobre o tipo de zoneamento nas ruas do Jardim Imperial e os horários de funcionamento permitidos para atividades comerciais e prestação de serviços.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/p.m.b)